



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 12 de maio de 2025

Excelentíssima Senhora
Menara Cavalcante
Secretária de Obras e Projetos Estruturantes

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

A inclusão do bairro Morada da Barra no cronograma de ações de melhoria da iluminação pública. Diversas vias do referido bairro encontram-se com iluminação precária ou completamente desprovidas de pontos de luz, o que tem causado insegurança e dificuldades de locomoção para os moradores durante o período noturno.

A melhoria da iluminação pública contribuirá significativamente para a segurança da comunidade, facilitará o tráfego de pedestres e veículos, além de promover maior bem-estar aos residentes.

Diante disso, solicito a realização de estudos técnicos e a devida execução das obras necessárias para a instalação e/ou reparo da iluminação pública nas vias do bairro Morada da Barra.

Certo da atenção e sensibilidade dessa Secretaria para com as demandas da população, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para colaborar com o que for necessário.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100380035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Antônio Azaide, 886, Centro/ES – CEP: 29100-200 www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 12/05/2025 15:51

Checksum: **89BD258F7B7719C8F6AB8E2A95338B335E0B803CDDEE62D8D139E87CC3707A0A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.